



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO

Aos 10 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente a Juíza Titular Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	BEBEDOURO, MONTE AZUL PAULISTA, PIRANGI, PITANGUEIRAS, TERRA ROXA, VIRADOURO, TAQUARAL
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	16/03/1990
Data de Instalação do PJE:	12/03/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	23/06/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/03/2015 a 20/03/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
23/03/2015 a 25/03/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	07/01/2016 a 31/01/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	15/06/2015 a 21/06/2015
DANIEL REZENDE FARIA	07/01/2016 a 24/01/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	11/03/2015 a 11/03/2015
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	12/03/2015 a 15/03/2015
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	21/03/2015 a 23/03/2015
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	26/03/2015 a 05/04/2015
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	09/04/2015 a 12/04/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO NATALI COSTA	13/04/2015 a 12/05/2015
FABIO NATALI COSTA	12/06/2015 a 14/06/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/06/2015 a 13/06/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
14/06/2015 a 14/06/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	30/05/2015 a 01/06/2015
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	04/06/2015 a 08/06/2015
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	11/06/2015 a 14/06/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	16/10/2015 a 18/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	03/08/2015 a 03/08/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIO JOSE GAIO SALLES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/08/2011
BEATRIZ BUZON DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/02/1997
CLAUDEMIR GELLIO	AJ-OJA	-	25/07/2005
CRISTIANE CUNHA RISSI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	25/02/1994
EDSON MENDES MARTO JUNIOR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/06/2015
ELAINE DE SOUZA LIMA DA SILVA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/04/2005
FABRICIO MOISES CADETE	TJA	FC-04 CALCULISTA	09/01/2006
MARIA TERESA DIAS DA ROCHA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/03/2006
NILVA BUZON ZOLLA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/05/2002
PERLA DIANA ALVES GUESSI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2011
RAFAEL VINICIUS AMARAL BARNABE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	28/11/2011
ROBERTO BELLODI	REM	-	29/04/2013
SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA	AJ-OJA	-	12/12/2005
VANESSA CARDOZO DE ALMEIDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/03/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	149
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	1
VIAGEM A SERVIÇO	5
TOTAL	163



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JANAINA APARECIDA NICOLETTE	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
MARCOS CAIO DEVATZ	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FABIO NATALI COSTA	89
FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	15
MILA MALUCELLI ARAUJO	20

SERVIDORES	HORAS
ANTONIO JOSE GAIO SALLES	7
BEATRIZ BUZON DA SILVA	127
CLAUDEMIR GELLIO	127
CRISTIANE CUNHA RISSI	273
ELAINE DE SOUZA LIMA DA SILVA	79
FABRICIO MOISES CADETE	23
MARIA TERESA DIAS DA ROCHA	7
NILVA BUZON ZOLLA	7
PERLA DIANA ALVES GUESSI	7
RAFAEL VINICIUS AMARAL BARNABE	19
ROBERTO BELLODI	7
SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA	192
VANESSA CARDOZO DE ALMEIDA	423



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.506
	Aguardando prolação de sentença	55
	Aguardando cumprimento de acordo	306
	Solucionados pendentes de finalização na fase	682
	Subtotal	3.493
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	473
	Liquidados pendentes de finalização na fase	38
	Subtotal	511
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.087
	Encerrados pendentes de finalização na fase	230
	Subtotal	1.317
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	179
TOTAL		5.321



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	83	90	23
Exceções de Incompetência	42	72	5
Antecipações de Tutela	136	157	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	18	14
Embargos à Execução	41	67	20
Embargos à Arrematação	0	4	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	5	9
TOTAIS	320	413	71



6 - RECURSOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	247	282	18
Recurso Adesivo	26	31	1
Agravo de petição	25	45	0
Agravo de Instrumento	6	7	2
TOTAIS	304	365	21



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	70	251
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.165	418
Total / Média	1.235	408

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	70	282
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.020	390
Total / Média	1.090	383

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	27	42
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	576	19
Total / Média	603	20

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	22	239
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	208	247
Total / Média	230	247

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	494	1.375
Do início ao encerramento da execução - ente público	23	996
Total / Média	517	1.358

*Do início até a extinção da execução

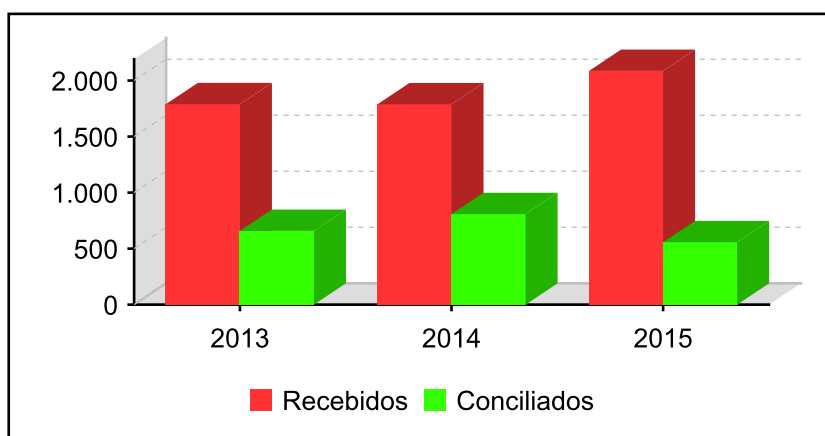


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

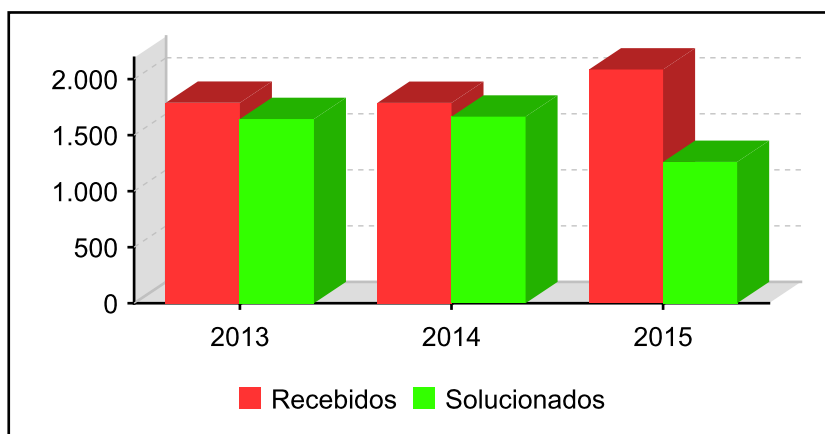
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.789	658	36,78
2014	1.788	808	45,19
2015	2.086	557	26,70



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.789	1.644	91,89
2014	1.788	1.665	93,12
2015	2.086	1.261	60,45



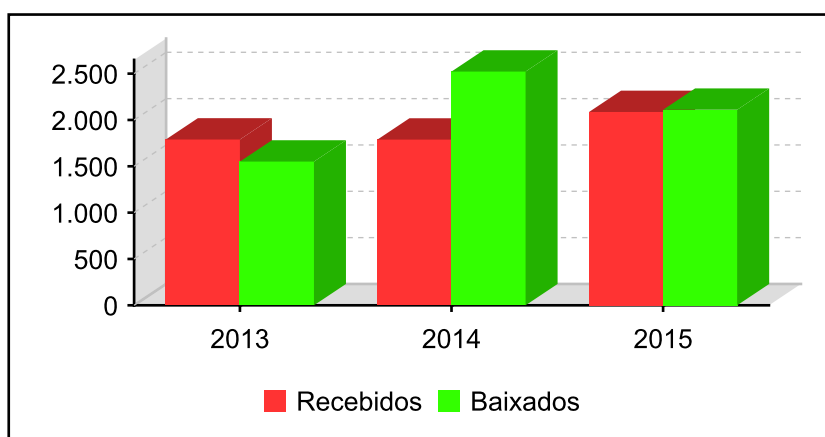


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

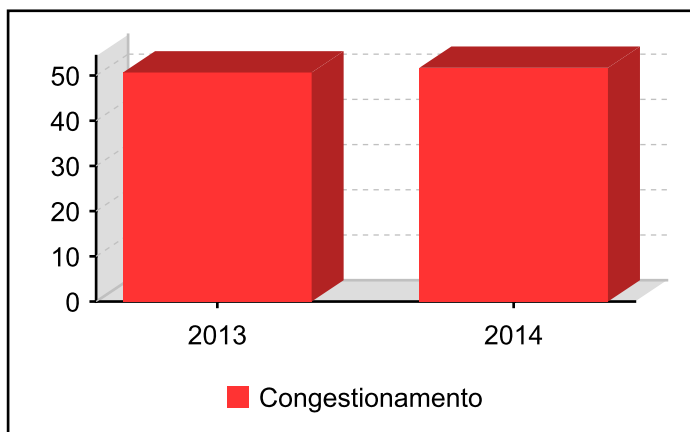
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.789	1.551	86,70
2014	1.788	2.522	141,05
2015	2.086	2.110	101,15



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.543	1.789	1.644	50,66
2014	1.659	1.788	1.665	51,70

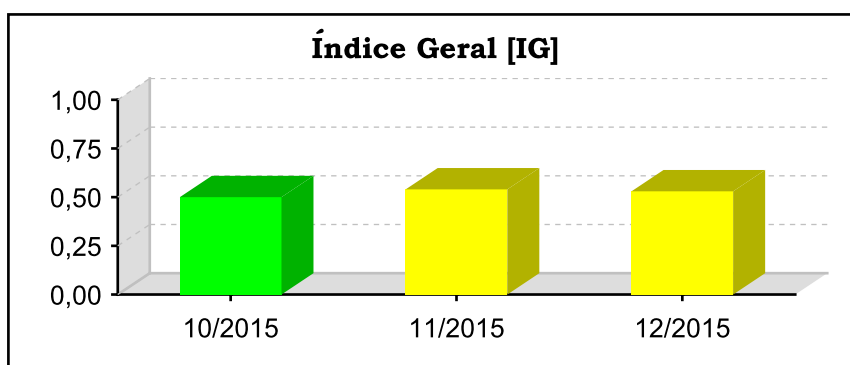
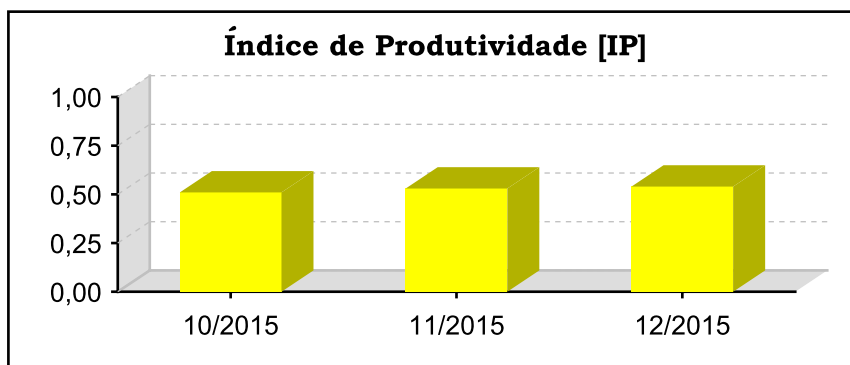
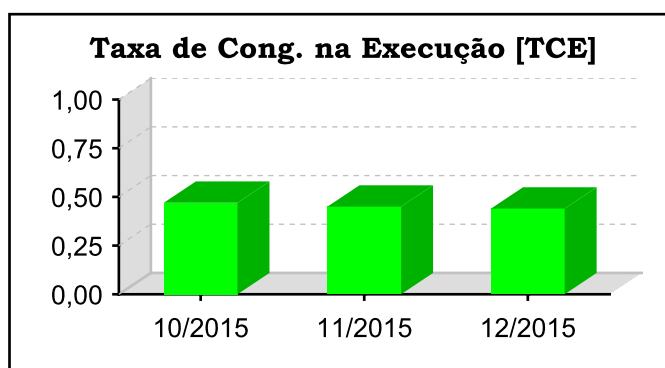
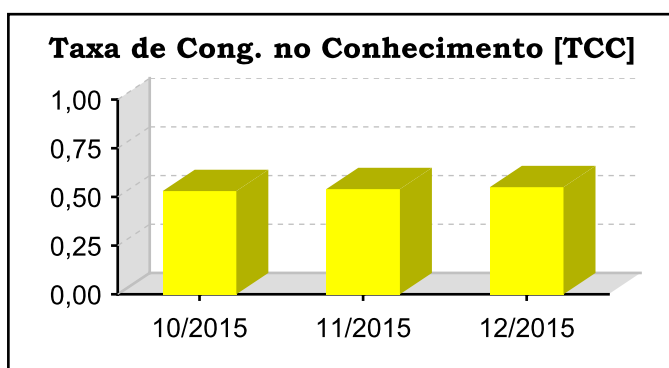




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,53	0,47	0,51	0,50
11/2015	0,54	0,45	0,53	0,54
12/2015	0,55	0,44	0,54	0,53





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	557	46,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	468	39,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.025	85,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	236	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	528	44,0
Audiências	2.416	201,3

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	39.732	63,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	40.231	64,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	79.963	128,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.012	22,5
Incidentes Processuais Resolvidos	27.350	43,8
Audiências	137.936	221,1

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	12	8	27	25	16	6	94
02/2015	5	3	49	46	19	9	131
03/2015	4	15	44	67	31	3	164
04/2015	2	2	119	59	16	0	198
05/2015	9	3	180	70	9	0	271
06/2015	2	3	192	69	10	0	276
07/2015	3	5	150	55	14	1	228
08/2015	1	0	239	41	0	5	286
09/2015	1	0	123	64	1	1	190
10/2015	3	5	107	85	15	5	220
11/2015	14	3	91	63	11	3	185
12/2015	13	7	83	56	8	6	173
Total	69	54	1404	700	150	39	2416

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	31
02/2015	28
03/2015	42
04/2015	57
05/2015	45
06/2015	48
07/2015	31
08/2015	32
09/2015	32
10/2015	34
11/2015	28
12/2015	31

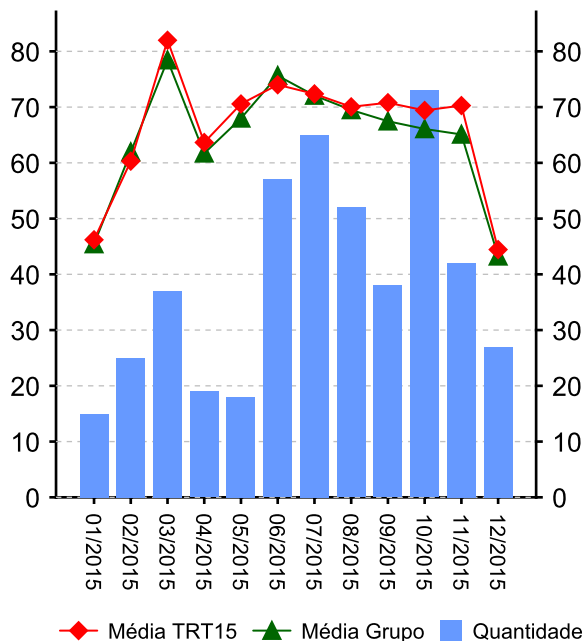


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

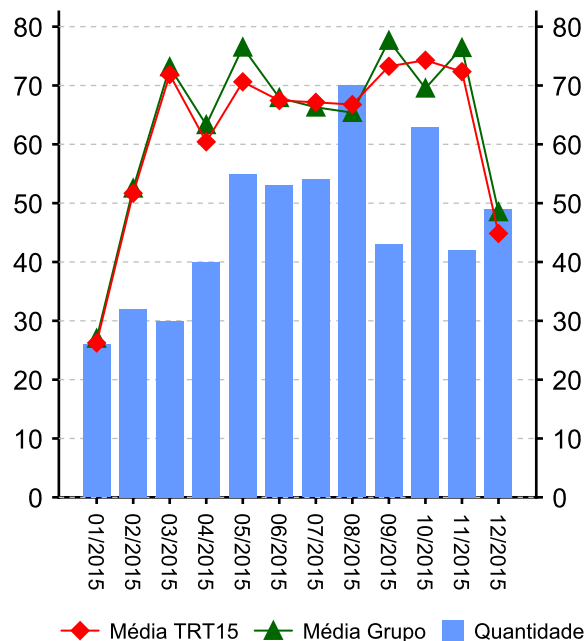
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

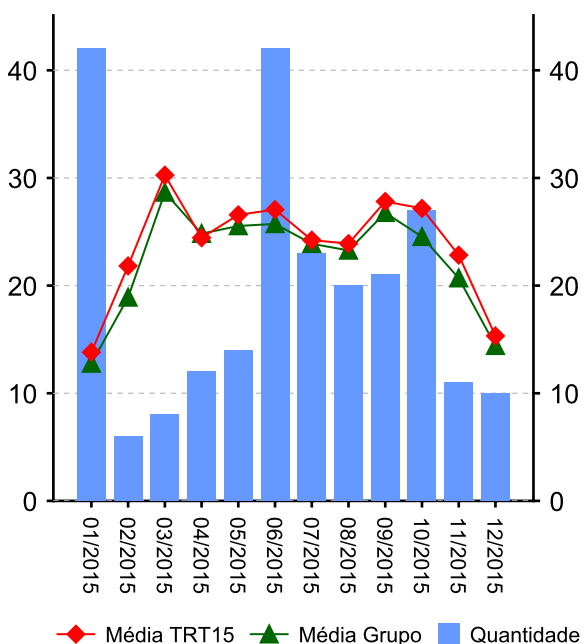
**Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)**



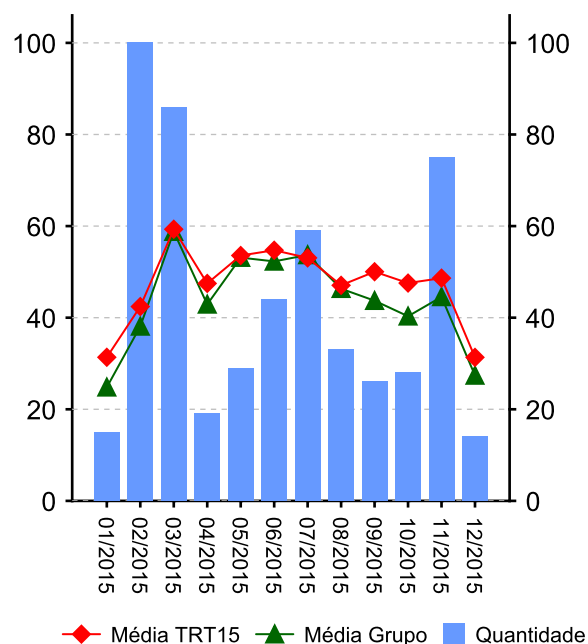
Conciliações



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos

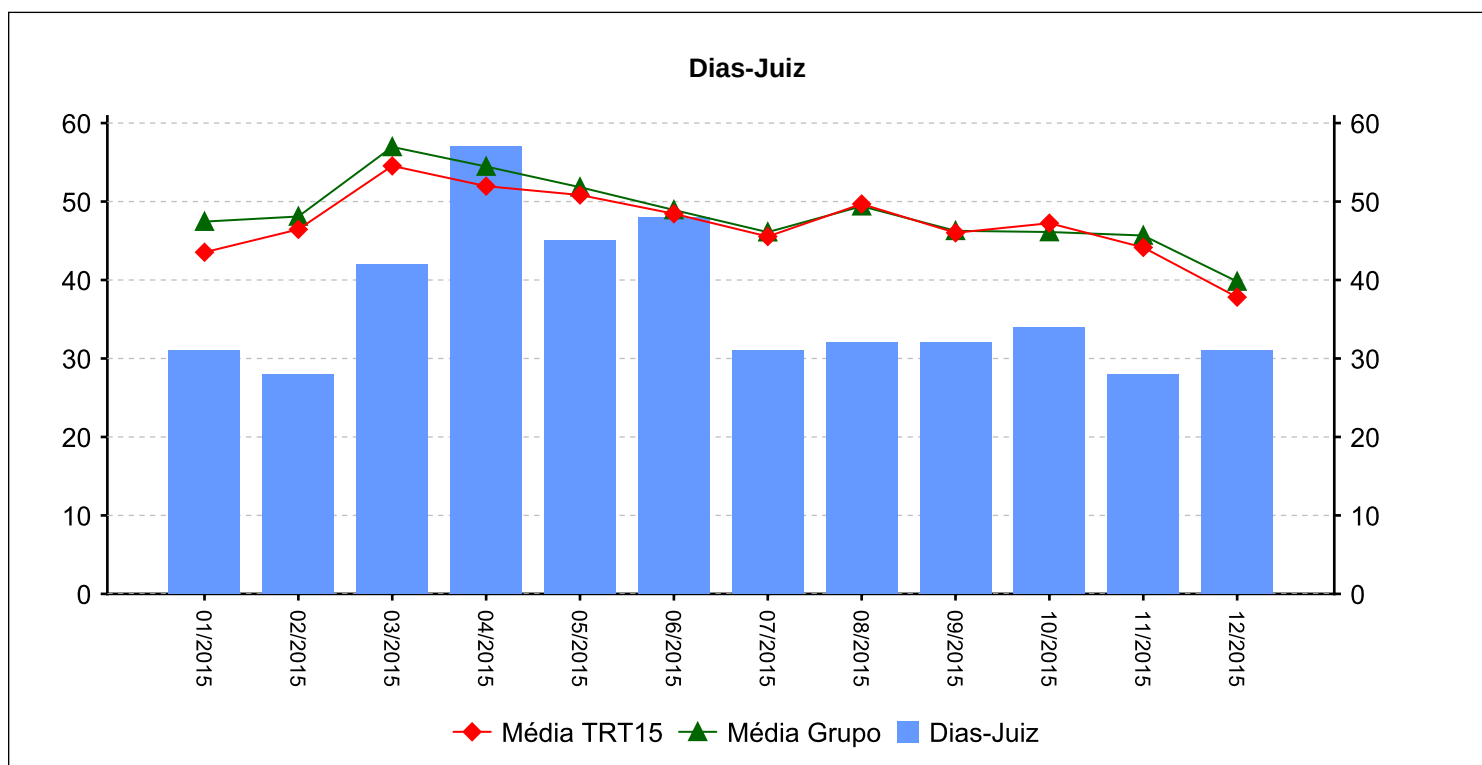
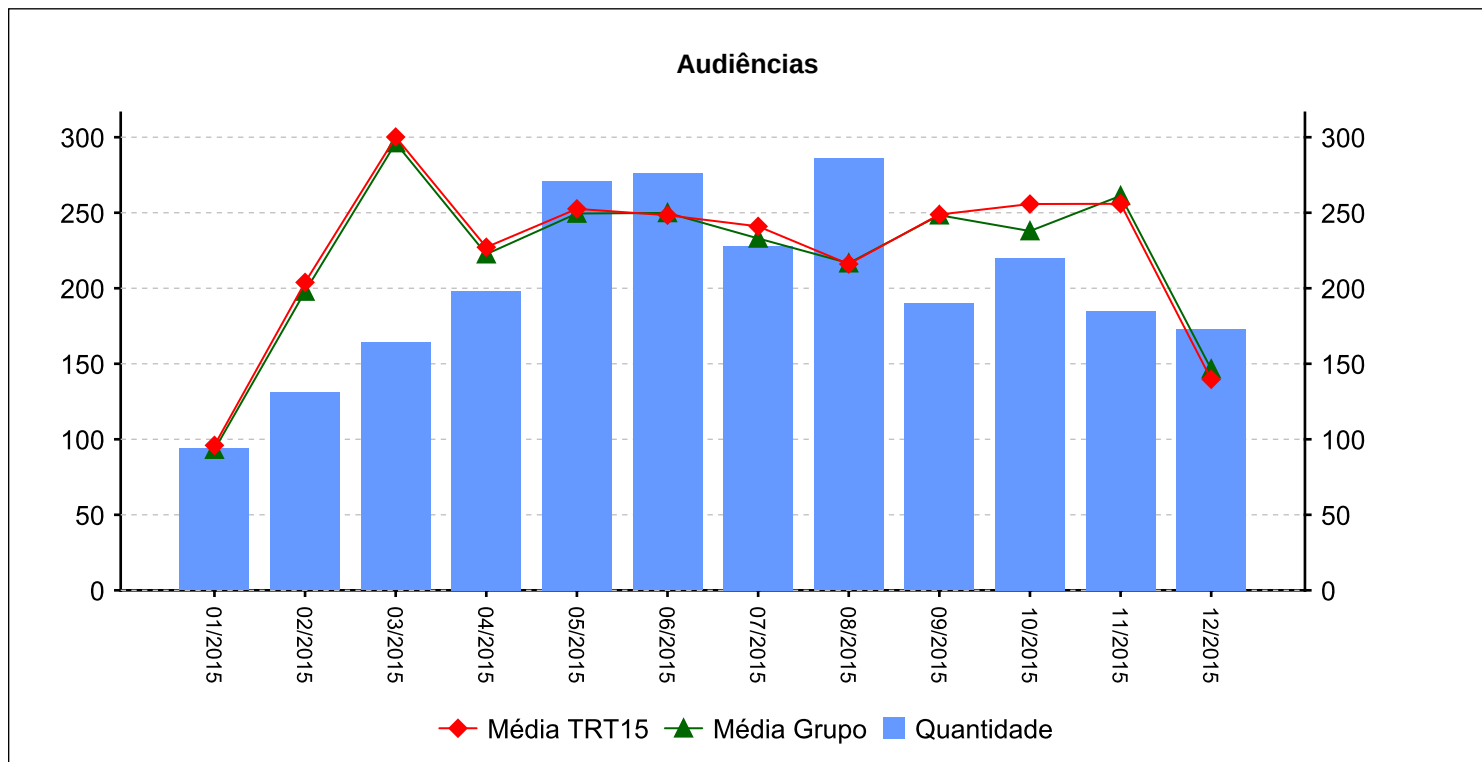




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2086	1261	825	174	105	60 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1789	1610	1490	120	105	41	39 %	93 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
409	1136	0	34	95	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	7	3	2	80 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
340	381	337	87,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 108.025,32	R\$ 198.826,34	R\$ 11,06	R\$ 1.090.677,17



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 22/2/2016, ÀS 12h33, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	21/6/2016	-
UNA	16/2/2017	41
INSTRUÇÃO	22/2/2017	22
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	19/1/2016	Data de Corte:	19/1/2016
Saldo:	392	Saldo:	144

***Consulta realizada no dia 22/2/2016, entre 12h30/13h50.**

****Consulta realizada no dia 22/2/2016, às 14h10.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,53.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimientos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,91 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Bebedouro apresenta 91% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10, a quantidade de processos solucionados pela Unidade esteve abaixo da média do TRT e do grupo a qual pertence, resultado esse compatível com a baixa quantidade de “Dias-Juiz” no ano de 2015.



17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem menor produtividade de audiências (201,3) se comparada com a média do TRT15 (223,7). Além disso, tais resultados estão abaixo da média mensal do grupo em que se insere (221,1), observando-se que a Vara contou com quantidade de “Dias-Juiz” abaixo da média do respectivo grupo por 10 meses no ano de 2015.

Considerando que há audiências agendadas até 16/2/2017, oficie-se a Presidência para verificação da viabilidade da designação de auxílio.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 08/2015 e 09/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se que a MM Juíza verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e da Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), esta última especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 60% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao



julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;

20.3 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.4 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST-GP nº 615/2012, de 18/5/2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.6 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.7 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.8 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMA Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.9 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.10 – incluir na divisão das equipes o servidor Fabrício Moisés Cadete, Assistente de Cálculo, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.11 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela



dinâmica”;

20.12 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos.

20.13 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.14 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

20.15 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.16 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

20.17 – cumprir o inciso XV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “XV – ao entender o juízo que é necessário o plantão de oficiais de justiça durante as audiências ou durante todo o expediente, é importante que ao oficial não



sejam atribuídas outras incumbências a não ser aquelas inerentes à sua função e destinadas exclusivamente a diligências urgentes, a critério do juiz”;

20.18 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado realizar somente a avaliação do bem.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu uma Comissão de advogados formada pelos Doutores Mário Luís Ribeiro, OA/SP nº 97.519, Renata Miranda Correa, OAB/SP nº 245.502, Leandro Augusto Contro, OAB/SP nº 220.663 e Fernando Ricardo Correa, OAB/SP nº 207.304, todos representantes da 87ª Subseção da OAB de Bebedouro e ocupantes de cargos administrativos, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Coordenador da Comissão dos Advogados Trabalhistas. Na oportunidade, manifestaram seu inconformismo com o prazo de designação de Pautas de Audiências, atualmente de dezesseis meses desde a distribuição da reclamação trabalhista na Secretaria da Vara do Trabalho local até a marcação da audiência de instrução. Nesta esteira e visando melhorar o andamento dos trabalhos no Juízo local a Comissão de advogados reivindicou deste Regional a viabilidade imediata no sentido de nomear mais servidores e a designação de um MM. Juiz do Trabalho Auxiliar. Pediu ainda, para um futuro breve, sejam retomadas as tratativas no sentido do Tribunal Regional do Trabalho construir o prédio próprio da Vara do Trabalho de Bebedouro, uma vez que a Prefeitura Municipal já efetivou a doação para este Tribunal de uma área de terreno para tal finalidade. Por fim, o Presidente da 87ª Subseção da OAB de Bebedouro entregou ao Exmo. Desembargador Vice-Corregedor um Ofício assinado por ele contendo as reivindicações da classe elencadas alhures.

21.2 – VISITA AOS PAÇOS MUNICIPAIS



O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional acompanhado da MMA Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho visitaram a Prefeitura Municipal de Bebedouro, onde foram recepcionados pelo Exmo. Vice-Prefeito Dr. Rômulo César Camellini e pelo Diretor do Departamento Jurídico do Município, Dr. Telmo Lencioni Vidal Júnior, OAB/SP nº 207.363.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional visitou a Prefeitura de Viradouro onde foi recebido pelo Senhor Secretário de Governo Municipal, Sr. Agostinho Horácio de Menezes e pelo Senhor Secretário dos Negócios Jurídicos do Município, Dr. Jeferson Renosto Lopes, OAB/SP nº 269.887, uma vez que, segundo foi informado, o Senhor Prefeito Maicon Lopes Fernandes encontrava-se em viagem.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado que ainda tramitam processos físicos na Unidade.

A triagem inicial é feita pela servidora Maria Teresa, que também faz o preparo para Audiência. Essa servidora relatou considerável demora para preparar notificações



das partes para audiência de instrução, consultando a Corregedoria sobre formas de otimizar esse trabalho. A Corregedoria revelou que há Unidades que adotam a prática de marcar as instruções na audiência inicial, saindo as partes cientes e a ata sai com força de intimação, ficando o autor responsável pela entrega às testemunhas para comparecerem à próxima audiência. Todavia, o assunto deverá ser levado ao conhecimento da MM. Juíza Titular para que analise a viabilidade de adoção da prática. Outro problema relatado envolve o retorno das intimações enviadas pelo correio, exigindo nova notificação pessoal. Ainda assim, não há muita redesignação de audiências. As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, sem pauta dupla, por não haver Juiz Auxiliar na Unidade. Recentemente a MM Juíza titular incluiu mais um dia na pauta de audiências para tentar reduzir os prazos médios. Em audiência não tem questionamento das partes de eventual irregularidade pela não indicação de tutela antecipada ou medida urgente apontada na petição inicial.

A análise do pleito de tutela antecipada é minutada pela senhora Diretora da Vara, não pelo Assistente de Juiz. É evidente que essa servidora, com alta qualificação técnica, deverá auxiliar na realização de qualquer tarefa na Unidade. Não obstante, é necessário que a execução dessas tarefas seja delegada, a fim de que se oportunize às equipes o necessário desenvolvimento da competência, além de formar sucessores da direção. Em razão disso, condicionada à lotação de servidores, deve ser analisada a redistribuição das tarefas. No caso específico da análise prévia das antecipações de tutela, sugere-se que a tarefa seja direcionada ao assistente de juiz, a quem, assim, também competirão eventuais expedientes subsequentes – inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários para imediato cumprimento da decisão, sem fracionamento de tarefas (art. 2º, VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012).

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase instrutória foi dito que a equipe de conhecimento só atua nesta fase, a servidora Beatriz se encarrega principalmente dos recursos e análise da motivação para devolução de notificações. Esclareceu o servidor Rafael que na Ata de Audiência consta já toda a tramitação da perícia, como exemplo de concentração de atos. O depósito dos honorários periciais prévios é feito direto na conta bancária do perito. A Corregedoria esclareceu que em tal procedimento há boas práticas por deixar ao perito o gerenciamento dos atos decorrentes de seu laudo, trazendo ao feito as eventuais manifestações já com os respectivos esclarecimentos nos processos eletrônicos e físicos, evitando que a Secretaria dispenda tempo na execução de atos dispensáveis. Sugeriu-se, portanto que



seja adotada a prática nº 5 "Controle de perícias", selecionada e apresentada na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional.

A equipe manifestou satisfação com a divisão do labor do processo por fases. A petição inicial vai para a reclamada enquanto o reclamante é notificado por seu advogado.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de liquidação, foi por ela dito que: a servidora Perla é responsável desde a migração do processo físico para eletrônico até a discussão dos cálculos (decurso do prazo de pagamento); após tais tramitações, a responsabilidade pelo feito passa ao servidor Fabrício, que também é quem minuta decisões. A Corregedoria sugeriu que sejam realizadas audiências de mediação nos processos físicos, evitando-se, assim, a migração e também nos eletrônicos, dando maior celeridade à solução dos processos (quando se efetiva a conciliação ou ocorre o pagamento da parte incontroversa no ato da audiência, etc).

Relataram sugestão do servidor Fabrício à MM. Juíza titular, que foi acolhida, no sentido de restringir as nomeações aos peritos mais profícuos e precisos, ficando a Vara do Trabalho fora da elaboração dos cálculos, de forma que ao assistente de cálculo caberia apenas minutar a homologação dos cálculos. Disseram que após a servidora Perla elaborar um mandado completo, a liquidação foi agilizada. Os incidentes decorrentes dos atos de penhora cabem ao servidor Fabrício. A equipe esclareceu que acredita que o Assistente de Juiz somente minuta sentença e embargos declaratórios.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de execução e os oficiais de justiça, foi por eles dito que a Secretaria faz o primeiro Bacen (de acordo com o Provimento GP-CR nº 05/2015) e, se negativo, já inclui os sócios mediante desconsideração da personalidade jurídica, citando-os para o pagamento. Somente em caso de não haver pagamento, faz o Bacen em face dos sócios.

A Corregedoria esclareceu que o despacho com força de mandado é terminantemente proibido, como disposto na alínea "b" do inciso III do art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, bem como no inciso IX do mesmo artigo. É importante o esclarecimento, pois essa prática contraria a determinação da Instituição e causa óbice ao cumprimento célere das determinações, em razão da ausência de dados básicos para cumprimento das diligências.

O servidor Edson disse que realizam reunião das execuções em processo piloto. Terminadas as pesquisas pelos oficiais, caso haja bloqueio de algum valor, faz-se a liberação às partes. Caso a execução seja frustrada, questionam-se as partes sobre



eventual interesse na emissão da Certidão de Débito. Apontaram os oficiais de justiça que a pesquisa avançada é por eles realizada (Arisp, Renajud, etc). A Corregedoria esclareceu o uso das ferramentas para identificação e inclusão dos sócios ocultos na execução e o Simba, cuja competência é do Grupo Interno.

A Corregedoria apresentou à Sra. Diretora de Secretaria os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes de Conhecimento, Liquidação e Execução, tecendo os esclarecimentos necessários.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Vara foi noticiada a necessidade de pintura interna e externa no prédio, melhor acomodação do arquivo da Secretaria, além de melhoria da internet.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade;

24.2 – o MM. Juiz Substituto reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

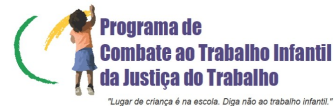
24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de março de 2016, às 16 horas encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Vice-Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional